



**PORTARIA N. 3478/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**RESOLVE:**

Prorrogar, os efeitos da Portaria n.º 2279/2024, que atribuiu ao Eliandro Viana da Silva, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001545, a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisor de Comarca nos processos de trabalho da Justiça Comum da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente